



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Câmara Municipal de Jardim Alegre-PR

Protocolo nº 70

Data 03/06/2022

Hora 10:50

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 50/2022.

Battistelli
Assinatura

Jardim Alegre, 03 de Junho de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente

Ilustríssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

Senhores Vereadores e Vereadoras, venho através deste, encaminhar a esta Casa Legislativa, os Projeto de Lei Municipal nº 50 /2022, para o qual pedimos apreciação em caráter de urgência.

O projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização para abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 77.590,00 (setenta e sete mil e quinhentos e noventa reais), na Secretaria Municipal de Educação, em subvenções sócias, a fim de atender ao pedido da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardim Alegre, com o Projeto de Reforma da Quadra Poliesportiva, mediante Termô de Parceria que será firmado junto a Prefeitura, por repasse. O Projeto visa oportunizar envolvimento com atividades saudáveis e acesso a cultura, tanto no âmbito intelectual quanto na produção desta, juntamente pela interação social garantindo qualidade de vidas aos alunos.

Convictos da relevância do tema, segue anexos o Plano de trabalho e Projeto de Reforma da Quadra, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Edis a sua reflexão e o seu apoio para a aprovação destes Projetos de Lei Complementar, face ao seu relevante interesse público. Ressalte-se a importância da priorização da aprovação do Projeto com regime de URGÊNCIA. Em consonância, reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

José Roberto Furlan
JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 50/2022

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 77.590,00 (setenta e sete mil e quinhentos e noventa reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.367.0017.2023	Manutenção da Educação Especial	
3.3.50.43.00.00 - 000	SUBVENÇÕES SOCIAL	77.590,00
TOTAL		77.590,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – Anulação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.09.272.0011.2008	Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.3.91.97.00.00 - 000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	77.590,00
TOTAL		77.590,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (03/06/2022)


JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



APAE
Jardim Alegre - PR

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Escola Lucia Braghirolli Rech
Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de
Jovens e Adultos - Fase I - Modalidade Educação Especial

CNPJ 78.277.191/0001-20
Fundada em 17 de Julho de 1984
Reconhecida de utilidade Pública, Lei Municipal n.º 112/84 em 04/10/84
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 8.304 em 27/05/86
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Lei n.º 8.899 em 29/06/94.
Registro de Pessoas Jurídicas Ivaiporã - PR n.º 127 Fls. 82, Livro A.
Registro no CNSS n.º 23002.004456/89.11.
Filiada na Fed. Nac. da APAEs sob Registro n.º 507 em 04/12/84.

SEDE: RUA PIO XII, 177.
FONE/FAX (43) 3475-1773
Email: apaejardim@hotmail.com

Ofício N.035/2022

Jardim Alegre, 01 de junho de 2022.

Vimos por meio deste encaminhar Projeto da Quadra Poliesportiva da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE-APAE, com objetivo de firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre a fim de oportunizar um envolvimento com atividades esportivas saudáveis e o acesso à cultura, tanto no âmbito intelectual, quanto na produção desta, justamente pela interação social garantindo qualidade de vida a nossos alunos portadores de necessidades especiais.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 71: A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

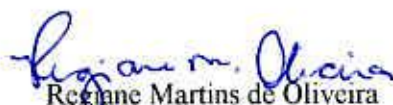
Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude. 13 de jul. de 1990.

Art. 88 Do Estatuto Da Criança E Do Adolescente - Lei 8069/90: o Município tem o poder de escolher a forma que melhor lhe convém para essa execução. A formulação de políticas nessa área bem como o controle das ações delas decorrentes, em todos os níveis, devem ter a constitucionalmente obrigatória participação da população, através de entidades representativas.

O valor deste projeto é de R\$ 77.580,71 (Sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos) no qual será feito o repasse conforme cronograma de execução da obra, mediante a boletim de medição emitido pelo engenheiro civil da Prefeitura Municipal, conforme realização do Termo de Fomento.

Sendo o que se apresenta para o momento e certos do Vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos a sua inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Regiane Martins de Oliveira
Assistente Social

Regiane M. de Oliveira
Assistente Social
CRESS/Pr 8656


Vitorio Neto Pollato
Vice-Presidente da APAE

Vitório Neto Pollato
Vice-Presidente
RG: 5.694.827-9

Ilmo. Ilustríssimo Sr.
JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal de Jardim Alegre-PR.



APAE
Jardim Alegre - PR

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

CNPJ 78.277.191/0001-20
Fundada em 17 de Julho de 1.984
Reconhecida de utilidade Pública, Lei Municipal n.º 112/84 em 04/10/84
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 8.304 em 27/05/86
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Lei n.º 8.899 em 29/06/94.
Registro de Pessoas Jurídicas Ivaiporã - PR n.º 127 Fis. 82, Livro A.
Registro no CNSS n.º 23002.004456/89.11.
Filial na Fed. Nac. de APAEs sob Registro n.º 507 em 04/12/84.

SEDE: RUA PIO XII, 177.
FONE/FAX (43) 3475 1773
Email: apaejardim@hotmail.com

Escola Lucia Braghirolli Rech
Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de
Jovens e Adultos - Fase I - Modalidade Educação Especial

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Nome: Escola de Educação Básica Lucia Braghirolli Rech

C.N.P.J : 78.277.191/0001-20

Data da Fundação: 17/07/1984

Mantenedora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jardim Alegre – Pr

Endereço: Rua Pio XII – 177

Cidade: Jardim Alegre – Pr. **Cep:** 86860-000

Telefone: 34751773

Presidente: José Ivo Mocheuti

Vice-Presidente: Vitório Neto Pollato

1.1– TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Nome – Regiane Martins de Oliveira

Cargo- Assistente Social

1.2 - NOME DO PROJETO: Finalizar Quadra Poliesportiva.

1.3-POPULAÇÃO ALVO: A população que será beneficiada com o projeto são os alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla da APAE de Jardim Alegre.

1.4 METAS: Atender diretamente 100% das crianças, adolescentes e adultos devidamente matriculados na Escola de Educação Básica Lucia Braghirolli Rech - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial – APAE e suas respectivas famílias.

1.5 CUSTO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 77.580,71 (Sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos). No qual o pagamento será efetuado conforme planilha do cronograma em anexo de execução e após a medição do engenheiro que ocorrerá em três etapas.



APAE
Jardim Alegre - PR

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Escola Lucia Braghirolli Rech
Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de
Jovens e Adultos - Fase I - Modalidade Educação Especial

CNPJ 78.277.191/0001-20
Fundada em 17 de Julho de 1.994
Reconhecida de utilidade Pública, Lei Municipal n.º 112/84 em 04/10/84
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 8.304 em 27/05/86
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Lei n.º 8.899 em 29/06/94.
Registro de Pessoas Jurídicas Ivaiporã - PR n.º 127 Fls. 82, Livro A.
Registro no CNSS n.º 23002.004456/89, 11.
Filial na Fed. Nac. da APAEs sob Registro n.º 507 em 04/12/84.

SEDE: RUA PIO XII, 177.
FONE/FAX (43) 3475 1773
Email: apaejardim@hotmail.com

1.6 INTERFACE/PARCERIAS: O referido projeto contará com a parceria do colaborador e se articulará com rede Municipal de proteção à criança e ao adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, Escolas de Educação Especial e demais entidades de acordo com a demanda apresentada durante a execução do projeto.

2 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

2.1. Recursos do Concedente

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL
1	REFORMA E CONSTRUÇÕES APAE DE JARDIM ALEGRE	R\$ 77.580,71
1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÊ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	R\$ 873,42
1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	R\$ 5.777,41
1.3	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	R\$ 2.790,78
1.4	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 9.984,00
1.5	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	R\$ 4.638,72
1.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	R\$ 624,69
1.7	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	R\$ 4.805,12
1.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	R\$ 1.393,79



APAE
Jardim Alegre - PR

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Escola Lucia Braghirolli Rech
Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de
Jovens e Adultos - Fase I - Modalidade Educação Especial

CNPJ 78.277.191/0001-20
Fundada em 17 de Julho de 1984
Reconhecida de utilidade Pública, Lei Municipal n.º 112/84 em 04/10/84
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 8.304 em 27/05/86
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Lei n.º 8.899 em 29/06/94.
Registro de Pessoas Jurídicas Ivaiporã - PR n.º 127 FLS. 82, Livro A.
Registro no CNSS n.º 23002.004456/89.11.
Filial na Fed. Nac. da APAEs sob Registro n.º 507 em 04/12/84.

SEDE: RUA PIO XII, 177.
FONE/FAX (43) 3475 1773
Email: apaegardini@hotmail.com

1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	R\$ 2.718,72
1.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	R\$ 977,92
1.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 632,32
1.12	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	R\$ 8.219,90
1.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	R\$ 3.456,00
1.14	TABELA PARA BASQUETE E COMPENSADO NAVAL, 1,80X1,20 COM ARO DE METAL E REDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 2.457,60
1.15	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	R\$ 12.160,00
1.16	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	R\$ 2.488,32
1.17	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM COSTURA, DIN 2440, COM TELA POLIPROPILENO, FIO 06 E MALHA 15	R\$ 9.861,12
1.18	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADAS DE DIMENSÕES DE 45X45 CM PARA AMBIENTES INTERNOS	R\$ 994,48
1.19	CONJUNTO DE QUADRA DE VÔLEI COM POSTES DE TUBO EM AÇO GALVANIZADO 3", H=255 CM, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON 2MM, MALHA 10X10 CM E ANTENAS OFICIAIS DE FIBRA DE VIDRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 2.368,00
1.20	PAR DE REDE DE NYLON PARA TRAVE DE FUTSAL	R\$ 358,40
TOTAL		RS 77.580,71

3 - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola de Educação Básica Lúcia Braghirolli Rech, APAE de Jardim Alegre, fundada em 17 de julho de 1984 é uma entidade privada, sem fins lucrativos que visa o atendimento às pessoas com deficiência Intelectual e Múltiplas e prestando atendimento de média complexidade nas áreas; pedagógica, social e terapêutica.

A implantação da Escola de Educação Básica Lucia Braghirolli Rech, propiciou o atendimento e a escolarização às pessoas com deficiência que se encontravam fora do referido processo, com seus direitos pessoais e sociais violados, considerando o fato de serem inseridas no ensino regular de acordo com a Legislação vigente nessa data.



APAE
Jardim Alegre - PR

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Escola Lucia Braghiroffi Rech
Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de
Jovens e Adultos - Fase I - Modalidade Educação Especial

CNPJ 78.277.191/0001-20
Fundada em 17 de Julho de 1.984
Reconhecida de utilidade Pública, Lei Municipal n.º 112/84 em 04/10/84
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 8.364 em 27/05/86
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Lei n.º 8.899 em 29/06/94.
Registro de Pessoas Jurídicas Ivaiporã - PR n.º 127 Fls. 82, Livro A.
Registro no CNSS n.º 23002.004456/89.11.
Filial na Fed. Nac. da APAEs sob Registro n.º 507 em 04/12/84.

SEDE: RUA PIO XII, 177.
FONE/FAX (43) 3475 1773
Email: epeejardim@hotmail.com

Trata-se de uma associação civil, filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, caráter desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sua sede na Rua Pio XII, 177, Centro, município de Jardim Alegre- Paraná.

A APAE que atualmente atende há cento e trinta e um alunos devidamente matriculados, comprometendo-se com a inclusão social, educacional e profissional.

Cerca de oitenta e cinco por cento das famílias dos alunos atendidos pela APAE é de baixo poder aquisitivo, muitos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal, estão cadastrados no Programa Cadastro Único do Governo Federal e muitos recebem o Benefício de Prestação Continuada legitimado pela Lei Orgânica da Assistência Social, de acordo com o nível de sua incapacidade.

Consideramos a disponibilização do recurso financeiro de suma importância para finalizarmos nossa quadra poliesportiva que se encontra somente no contra piso de cimento e coberta, com esta parceria será construído uma arquibancada coberta, pintura da quadra e piso com tinta específica para o mesmo com as demarcações das linhas divisórias de modalidade esportivas, tabela de basquete completa e pintada, traves de salão completa e pintada, trave de vôlei completa e pintada, rede de proteção e instalação elétrica completa da quadra. Esse projeto é de grande valia na qualidade de vida das crianças, adolescentes e adultos atendidos por esta entidade.

4- JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A criança em seu estágio de desenvolvimento tem necessidade de atividades de interação que contribuam para uma formação física, cognitiva e social saudáveis. Neste sentido, o esporte e lazer, compõem fatores indispensáveis para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. nº71: "A criança e ao adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento".

No momento em que a criança começa a frequentar outros contextos sociais, seu referencial social e cultural aumenta, e ela passa a construir novos relacionamentos, sendo influenciada por novos estímulos, tais como: educadores, companheiros da mesma idade, livros, brinquedos, brincadeiras, atividades esportivas e culturais, entre outros. Além disso, suas habilidades cognitivas aumentam, tornando-se, mais complexa e



APAE
Jardim Alegre - PR

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

CNPJ 78.277.191/0001-20

Fundada em 17 de Julho de 1.984

Reconhecida de utilidade Pública, Lei Municipal n.º 112/84 em 04/10/84

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 8.304 em 27/05/86

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Lei n.º 8.899 em 29/06/94.

Registro de Pessoas Jurídicas Ivaiporã - PR n.º 127 Fls. 82, Livro A.

Registro no CNSS n.º 23002.004456/89.11.

Filada na Fed. Nac. da APAEs sob Registro n.º 507 em 04/12/84.

Escola Lucia Braghirolli Rechi
Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de
Jovens e Adultos - Fase I - Modalidade Educação Especial

SEDE: RUA PIO XII, 177,
FONE/FAX (43) 3475 1773
Email: apaejardim@hotmail.com

diferenciada. Neste momento da infância as habilidades motoras básicas necessitam ser desenvolvidas através de esportes como futebol, capoeira, dança, conforme cita Daniel Mutti; Rogerio Voser(2008):

"Quando a criança pratica esporte, não só, estará criando hábitos saudáveis, como estará desenvolvendo atitudes de uma boa educação, para o convívio com a comunidade, tais como: disciplina, respeito pelos companheiros, adversários e instrutores, obediência às regras e às autoridades, responsabilidade perante aos compromissos assumidos, além do desenvolvimento físico".

Com a rotina de atividades físicas o jovem passa por um desenvolvimento pessoal, intrínseco na dinâmica dos jogos, competições, que é criar objetivos e metas, lutar em busca do aprimoramento para atingi-los e, aprender administrar as derrotas, bem como, saborear as vitórias!

Juntamente com o esporte, o lazer é necessário, pois promove liberdade e prazer, essenciais a vida, é uma necessidade humana, portanto, direito da criança e do adolescente. Segundo Oleias (2003):

"Lazer, em sua forma ideal, seria um instrumento de promoção social, servindo para auxiliar no rompimento da alienação (...), apresentando-se politicamente como um mecanismo (...) que estabelece novas perspectivas de relacionamento social; promover a integração do ser humano livremente no seu contexto social, onde este meio serviria para o desenvolvimento de sua capacidade crítica, criativa e transformadora e proporcionar condições de bem-estar físico e mental do ser humano".

O lazer tem sido historicamente, uma atividade necessária ao desenvolvimento biopsicossocial do homem, relacionado à disponibilidade do tempo livre, ele oportuniza um envolvimento com atividades saudáveis e o acesso à cultura, tanto no âmbito intelectual, quanto na produção desta, justamente pela interação social entre pessoas. Não deve se restringir a classe social, uma vez que é inerente a condição humana, é também dever do Poder Legislativo local garantir espaços e políticas públicas que façam valer esse direito.

Com o envolvimento de crianças e adolescentes no projeto poliesportivo, efetiva-se políticas direcionadas a esportes e lazer. Oportuniza-se novos valores que se refletem no comportamento, uma vez que o esporte favorece a autodisciplina e o respeito ao próximo, construindo uma sociedade melhor.

Assim, pode-se constatar que o esporte e lazer, são formas de promoção e prevenção da saúde, propiciando a crianças, jovens e adultos qualidade de vida, educação, superação da exclusão social e acima de tudo, fomentando o exercício da cidadania.



APAE
Jardim Alegre - PR

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

CNPJ 78.277.191/0001-20

Fundada em 17 de Julho de 1.984

Reconhecida de utilidade Pública, Lei Municipal n.º 112/84 em 04/10/84

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 8.304 em 27/05/86

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Lei n.º 8.899 em 29/06/94.

Registro de Pessoas Jurídicas Ivaiporã - PR n.º 127 Fb. 82, Livro A.

Registro no CNSS n.º 23002.004456/89.11.

Filiada na Fed. Nac. da APAEs sob Registro n.º 507 em 04/12/84.

Escola Lucia Braghirolli Rech
Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de
Jovens e Adultos - Fase I - Modalidade Educação Especial

SEDE: RUA PLO XIJ, 177,
FONE/FAX (43) 3475 1773
Email: apaejardim@hotmail.com

4.1- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre -PR gestão (2021 a 2024), para finalizarmos nossa quadra poliesportiva construindo uma arquibancada coberta, pintura da quadra e piso com tinta específica para o mesmo com as demarcações das linhas divisórias de modalidade esportivas, tabela de basquete completa e pintada, traves de salão completa e pintada, trave de vôlei completa e pintada, rede de proteção e instalação elétrica completa. Este projeto tem um prazo de execução de 90 dias a partir da assinatura do Termo.

5- OBJETIVO GERAL

Propiciar aos educandos com necessidades especiais que frequentam a Escola de Educação Básica Lucia Braghirolli Rech -APAE de Jardim Alegre, espaço adequado de prática de lazer e esporte, concomitante ao reconhecimento da educação e cidadania enquanto instrumento eficaz de acesso ao desenvolvimento pessoal, autonomia e emancipação social.

5.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar a criança, adolescente atividades esportivas e de lazer diversificadas,
- Possibilitar o desenvolvimento natural dos domínios cognitivos, afetivo social e psicomotor, fazendo se presente prioritariamente o sentido educativo do esporte competitivo, lazer e vivência lúdica esportivo;
- Promover intercâmbio entre crianças e adolescentes participantes de grupos afins;
- Incentivar a prática e profissionalização de esportes;
- Envolver famílias no incentivo à prática de esportes e lazer;
- Compartilhar informações sobre as diversas linguagens esportivas;
- Identificar dons implícitos nas crianças e adolescentes;
- Promover ações interdisciplinares favorecendo a comunicação entre crianças, adolescentes, adultos e profissional.



APAE
Jardim Alegre - PR

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Escola Lucia Braghirolli Rech
Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de
Jovens e Adultos - Fase I - Modalidade Educação Especial

CNPJ 78.277.191/0001-20
Fundada em 17 de Julho de 1.984
Reconhecida de utilidade Pública, Lei Municipal n.º 112/84 em 04/10/84
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 8.304 em 27/05/86
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Lei n.º 8.899 em 29/06/94.
Registro de Pessoas Jurídicas Ivaiporã - PR n.º 127 Fls. 82, Livro A.
Registro no CNES n.º 2.3002.004456/89.11.
Filiada na Fed. Nac. de APAEs sob Registro n.º 507 em 04/12/84.

SEDE: RUA PIO XII, 177.
FONE/FAX (43) 3475 1773
Email: apaejardim@hotmail.com

6- PARTICIPANTES

Participarão da ação acima descrita todos os educandos com matrícula ativa e suas respectivas famílias da Escola Lucia Braghirolli Rech-Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I - Modalidade Educação Especial- APAE de Jardim Alegre.

7 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação do referido projeto ficará a cargo da Gestão Municipal, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da equipe técnica da APAE dos profissionais de Educação da APAE e da própria clientela interessada.

A avaliação não se dará somente no momento de implantação do projeto, mas, será um processo contínuo e decisivo no desenvolvimento do projeto, pois só assim será possível detectar as deficiências nos serviços prestados, permitindo avaliar se os objetivos foram atingidos, tanto quantitativamente, quanto qualitativamente.

Jardim Alegre, 01 de junho de 2022.


Regiane Martins de Oliveira
Assistente Social

Regiane M. de Oliveira
Assistente Social
CRESS/Pr 8656


Vitorio Neto Pollato
Vice-Presidente da APAE

Vitório Neto Pollato
Vice-Presidente
RG: 5.694.827-9